LEI MUNICIPAL Nº 2.137 DE 30 DE ABRIL DE 2025.

CÂMARA DE VEREADORES
DE ACEGUÁ
Publicado em 30/04/2025
Joyce Costa

Autoriza abertura de créditos adicionais de natureza especial no valor global de R$ 1.300,00.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul.

Faço saber que a Câmara de Vereadores **aprovou** e eu **sanciono** a seguinte:

LEI:

Art. 1° Fica o Poder Executivo do Município de Aceguá, autorizado a proceder abertura de créditos adicionais especiais para o presente exercício financeiro, no valor global de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais), nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, a ser alocado nas seguintes dotações:

Órgão	13 – Encargos Especiais	
Unidade	01 – Encargos Especiais	
Função	28 – Encargos Especiais	
Subfunção	846 – Outros Encargos Especiais	
Programa	0000 – Encargos Gerais do Município	
Ação	0.001 – Contribuições ao PASEP	
Recurso	17501017 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 200,00
Recurso	17081159 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.47.00.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	R$ 1.100,00
	Total	**R$ 1.300,00**

Art. 2º A cobertura do presente crédito especial, no valor global de R$ 1.300,00 decorrerá por conta de redução das seguintes dotações:

Unidade	02 – Unidade de Obras e Serviços Públicos	
Função	26 – Transporte	
Subfunção	782 – Transporte Rodoviário	
Programa	0008 – Mais Mobilidade	
Ação	2.039 – Manutenção e Conservação de Estradas Municipais	
Recurso	17501017 – Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - CIDE	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
3.3.90.30.00.00.00	Material de Consumo	R$ 200,00
Ação	1.007 – Abertura, Prolongamento, Pavimentação e Reforma de Vias Urbanas	
Recurso	17081159 – Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
Código	**Descrição da natureza de despesa**	**Valor**
4.4.90.51.00.00.00	Obras e Instalações	R$ 1.100,00

Art. 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Aceguá, 30 de abril de 2025.

Marcus Vinícius Godoy de Aguiar
Prefeito